

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO NA FORMA ABAIXO:

Aos 07(sete) dias do mês de julho do ano de 2025, nesta cidade de Laranjal do Jari-AP, às 9h30min, eu, Oficial de Justiça deste Juízo, abaixo assinado, em cumprimento ao presente mandado anexo, expedido pelo Juiz de direito da 1ª Vara desta comarca de Laranjal do Jari-AP, extraído dos autos de execução, proposto por: Banco do Brasil SA, em face de Rede de Postos Almeida Ltda e outros, referente ao Processo Cível nº 6001001-59.2025.8.03.0008, para pagamento da quantia de R\$ 109.943,10(cento e nove mil e novecentos e quarenta e três reais e dez centavos). Depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a penhora e avaliação dos bens adiante caracterizados: 02(duas) bombas de abastecimento de posto de combustível, marca Stratema, modelo PHX – 2220, ano de fabricação 2011, de séries 8080511AB e 8090511AB, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliadas em R\$12.500,00(doze mil e quinhentos reais) cada bomba, perfazendo a avaliação um total de R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais).
XX
Feita a PENHORA ordenada, deixei os bens em mão e poder do Sr. MOABE DA SILVA CASTRO, rg 422263-AP, RL da devedora, o qual na qualidade de fiel depositário deste Juízo, obrigou-se a não abrir mão dos mesmos sem prévia autorização deste Juízo, sob as penas da Lei. Do que, para constar e fins de direito, lavrei o presente auto, que assino juntamente com o Fiel Depositário.

Moabe da Silva Castro

Depositário Fiel
MOABE DA SILVA CASTRO
RG 422263-AP

CERTIDÃO

Certifico e dou fé ainda, que em cumprimento ao presente mandado anexo, intimei da PENHORA efetuada o Sr. MOABE DA SILVA CASTRO, rg 422263-AP, RL da destinatária, para que o mesmo possa oferecer, querendo, embargo no prazo da Lei, conforme seu ciente abaixo.

Laranjal do Jari-AP, 07 de julho de 2025

Parte ré:

Moabe da Silva Castro

[Assinatura]
Marcos Guarino de Moura
Oficial de Justiça-Avaliador
Mat. 6009

